

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE DA QUADRANTE INVESTIMENTOS

(Documento integrante do Manual de Compliance)

1. Introdução

Conceitualmente, Controle Interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.

E Compliance refere-se à função de acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, de forma a que se possa avaliar se os objetivos da instituição estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos e as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como a assegurar que quaisquer desvios possam ser prontamente corrigidos.

Os Controles Internos e o Compliance da Quadrante Investimentos, voltados para as atividades por ela desenvolvidas, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais e ao cumprimento das normas legais e regulamentares a ela aplicáveis são implantados visando a perfeita efetividade e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela instituição.

Este documento tem por objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades associadas à estrutura de gerenciamento de Controles Internos e Compliance na Quadrante Investimentos, observando as melhores práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis.

2. Estrutura

O Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos estabelece as diretrizes e a Política de Controles Internos e Compliance da instituição.

A gestão dos controles internos e do compliance é de responsabilidade da Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD.

A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui autonomia e independência para reportar à estrutura de governança, compreendida pelos diretores e comitês da Quadrante Investimentos, quaisquer situações que ela julgue merecedoras de reporte e registro.

3. Pressupostos

São pressupostos para a execução de Controles Internos e Compliance na Quadrante Investimentos:

- 1) A definição de responsabilidades dentro da instituição, observada a segregação de atividades de forma a evitar conflitos de interesses, conforme estabelecida pela Política de Governança Corporativa.
- 2) A manutenção de documentação dos processos de negócio, conforme Anexo A do Manual de Compliance.
- 3) A partir dos processos documentados, a identificação dos riscos que podem negativamente impactar a instituição.

4. Procedimentos

Os Controles Internos e o Compliance na Quadrante Investimentos são executados através dos seguintes procedimentos:

- 1) Acompanhamento das modificações regulatórias, visando identificar os riscos legais externos à instituição e adequá-la ao ambiente normativo.
- 2) Desenvolvimento e atualização de normativos internos (políticas, procedimentos e manuais) da instituição, garantindo sua padronização, organização e publicação.
- 3) Elaboração e execução de um Programa de Compliance, consistente de controles e testes periódicos visando assegurar que os riscos identificados estão sendo efetivamente mitigados.
- 4) Atuação do Control Room, entendido como o conjunto de testes e controles inseridos nos fluxos dos processos, em tempo real, que podem suspendê-los ou interrompê-los, a critério e sob responsabilidade da Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD.
- 5) Melhoria dos processos internos, visando ao aumento de eficiência, junto aos colaboradores.
- 6) Reporte ao Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos e manutenção de documentação dos resultados da execução do Programa de Compliance, bem como as ações corretivas adotadas.

Controle de Versões

Versão corrente: versão 3 (2018).

Versões anteriores:

- Versão 2 (2017).
- Versão 1 (2016).